INDICAÇÃO N° 1496/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando o envio de materiais pedagógicos e de apoio às atividades educacionais ao Centro de Educação Infantil CEI Dayana Maria de Souza, localizado no bairro Cidade Nova.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo solicitar o envio de materiais pedagógicos e de apoio às atividades educacionais ao Centro de Educação Infantil CEI Dayana Maria de Souza, localizado no bairro Cidade Nova. A demanda contempla os seguintes itens: folhas de ofício, massinhas de modelar, giz de cera, lápis de cor, papel crepom colorido, papel cartão colorido, TNT colorido, tinta guache, fitas (transparente e dupla face), cola, lápis grafite, apontador, borracha, barbante e papel dúplex colorido.

A aquisição e disponibilização desses materiais são fundamentais para o desenvolvimento das atividades pedagógicas voltadas à educação infantil, etapa essencial na formação cognitiva, motora, emocional e social das crianças. Por meio do uso de materiais lúdicos e artísticos, os educadores promovem o aprendizado de forma mais dinâmica, criativa e eficaz, incentivando a expressão, o raciocínio lógico, a coordenação motora e o trabalho em grupo.

Além disso, muitos alunos atendidos pelo CEI Dayana Maria de Souza são oriundos de famílias em situação de vulnerabilidade social, que, muitas vezes, não dispõem dos recursos necessários para a aquisição dos materiais básicos de uso escolar. Assim, cabe ao poder público suprir essas necessidades, garantindo a equidade de acesso à educação de qualidade e o pleno exercício do direito à aprendizagem.

Dessa forma, a presente indicação visa assegurar as condições adequadas para o pleno funcionamento das atividades escolares no CEI Dayana Maria de Souza, reafirmando o compromisso com a valorização da educação infantil no município e com a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

SALA DAS SESSÕES, EM 07 DE ABRIL DE 2025

VANDERLEY DALMOLIN
VEREADOR - MDB